

DECISÃO COREN-SE Nº 50 DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre instauração de Processo Ético
– Parecer de Admissibilidade nº 25/2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Conselheiro Relator do Parecer de Admissibilidade nº 25/2025([0878206](#));

CONSIDERANDO todos os documentos acostados ao Processo SEI nº [00248.001400/2024-15](#);

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 5.905/73 em seu art. 15, incisos II e V;

CONSIDERANDO o Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022);

CONSIDERANDO o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 564/2017);

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Admissibilidade nº 25/2025([0878206](#)), da lavra da Conselheiro, Sr. Adriano Cesa Rezende;

DECIDEM:

Art. 1º – Instaurar Processo Ético Disciplinar, conforme Parecer de Admissibilidade nº 25/2025(████████), em desfavor da conduta do Sr. ██████, inscrito no COREN-SE nº ██████, com o objetivo de apurar suposta infração aos artigos: 24, 26, 38, 45, 61, 70, 72, 83 e 87 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN Nº 564/2017).

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente

Ruth Cristini Torres

Coren-SE nº 191205-ENF

Coordenadora da Câmara de Ética do COREN/SE



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 28/07/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/07/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº 00248.001400/2024-15

SEI nº 0950040

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 8 por [katia.vieira](#) em 28/07/2025 15:02:54.